

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Educação

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 38

Coordenador da Área:

Ângelo Ricardo de Souza

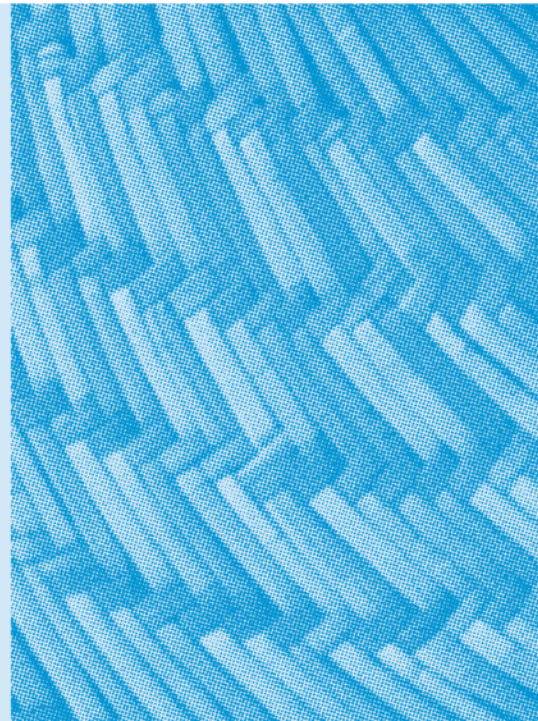
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Giselle Cristina Martins Real

Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:

Nonato Assis de Miranda

2025 – 2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60	60
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20	20
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20	20
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20	20
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	20	20
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	25	25
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa	35	35
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30	30
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	25	25
3.3. Impactos do Programa para a sociedade	45	45

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS – EDUCAÇÃO - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Resumo dos Pesos

1. Programa	ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60% 1.1.1 = 35% 1.1.2 = 20% 1.1.3 = 30% 1.1.4 = 15%
1.2 Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa.	20% 1.2.1 = 50% 1.2.2 = 50%
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20% 1.3.1 = 40% 1.3.2 = 60%
2. Formação e produção intelectual	ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20% 2.1.1 = 70% 2.1.2 = 30%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida.	20% 2.2.1 = 70% 2.2.2 = 30%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25% 2.3.1 = 25% 2.3.2 = 25% 2.3.3 = 25% 2.3.4 = 25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	35% 2.4.1 = 70% 2.4.2 = 30%
3. Impacto (local, regional, nacional, internacional)	ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30% 3.1.1 = 30% 3.1.2 = 30% 3.1.3 = 30% 3.1.4 = 10%
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	25% 3.2.1 = 70% 3.2.2 = 30%
3.3. Impactos do Programa para a sociedade	45% 3.3.1 = 50% 3.3.2 = 50%

Programas Acadêmicos

Quesitos / Itens	Peso do item	Indicadores
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	1.1.1. Articulação, coerência e coesão da proposta do Programa de Pós-Graduação (PPG), observando: a) a relação entre Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e Estrutura Curricular; b) o desenho pedagógico e organizacional do/s curso/s ofertado/s, analisando inclusive se o PPG faz uso de Processos Híbridos de Ensino-Aprendizagem (PHEA) e como os utiliza para o alcance dos objetivos formativos; c) a conexão dos elementos acima com a Identidade, com a Missão e com os Objetivos do PPG; d) a compatibilidade dos aspectos anteriores com o perfil do ingressante e do egresso. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.1.2. Condições de infraestrutura, acessibilidade e demais recursos, analisando sua adequação ao alcance dos objetivos do programa. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.1.3. Envolvimento dos docentes permanentes em relação às atividades do PPG, observando: a) orientação de mestrandos e/ou doutorandos; b) desenvolvimento de pesquisas em educação; c) produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural, técnico-tecnológica) em educação; d) oferta de disciplinas no PPG; e) envolvimento em atividades de gestão do PPG; f) formação continuada (estágio pós-doutoral ou estágio de pesquisa sênior); g) desenvolvimento de atividades vinculadas à graduação presencial ou a distância (docência; tutoria; produção de material didático; orientação de: TCC, IC, bolsas de extensão, PIBID e equivalentes). <i>Obs.: Para a avaliação da alínea “g”, os docentes permanentes aposentados na mesma instituição serão desconsiderados, desde que identificados pelo PPG no relatório; bem como, os PPG das instituições que não possuam o nível de graduação não serão avaliados nesta alínea.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Numérico</i> 1.1.4. Estabilidade do corpo docente permanente comparando-se o primeiro e o último ano do ciclo avaliativo. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo: disciplinas em língua estrangeira; disciplinas ofertadas em parceria com IES estrangeiras; alunos ingressantes estrangeiros; colaboração de docentes estrangeiros no PPG; mobilidade docente para o exterior etc.)</i>
1.2 Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento	20%	1.2.1. Política de Autoavaliação (AA), considerando: a) continuidade do processo; b) consistência e coerência da metodologia e procedimentos utilizados; c) articulação com as diretrizes da CPA da IES ou equivalente; d) existência de estratégias de meta-avaliação.

estratégico do Programa		<i>Obs.: Se desejar, além da descrição acima, o PPG pode anexar documento que apresenta a sua política de Autoavaliação.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 1.2.2. Ações e uso dos resultados da Autoavaliação, considerando na avaliação: a) acompanhamento e avaliação do corpo docente (ou credenciamento, recredenciamento, descredenciamento); b) acompanhamento de metas do planejamento estratégico do PPG; c) existência de procedimentos de escuta a todos os segmentos do programa; d) incentivo à existência de diálogo do PPG com instituições da sociedade que recebem os egressos do programa; e) participação de membro externo na comissão de autoavaliação; f) difusão e compartilhamento dos resultados da autoavaliação. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i>
1.3 Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	1.3.1. Desenvolvimento de políticas e ações de planejamento estratégico do PPG alinhadas ao planejamento da IES, considerando as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais, bem como as demandas ambientais, culturais, econômicas, educacionais, políticas e sociais. <i>Obs.: Se desejar, além da descrição acima, o PPG pode anexar documento que apresente o seu Planejamento Estratégico.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.3.2. Relatório sobre planejamento estratégico do PPG observando a existência de informações sobre: a) metas de crescimento ou consolidação do PPG; b) articulação entre o planejamento estratégico e a autoavaliação; c) plano de atualização acadêmica dos docentes permanentes; d) plano de melhoria, ou modernização ou expansão da infraestrutura física e material e dos recursos humanos; e) política de apoio a docentes e discentes para participação em eventos científicos da área; f) políticas afirmativas, inclusivas e de acessibilidade; g) participação e envolvimento das pessoas do PPG no planejamento estratégico. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo, planejamento de: turmas internacionais, recebimento de alunos estrangeiros, professores visitantes do exterior, participação de discentes e docentes em eventos e atividades de pesquisa no exterior etc.).</i>
2 – Formação e Produção Intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	2.1.1. Porcentagem das dissertações e teses com adequação temática às linhas e projetos de pesquisa. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.1.2. Porcentagem de discentes inseridos em projetos de pesquisa dos respectivos orientadores do PPG. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: Cotutela; Bancas de defesa com participação de docentes estrangeiros; Publicações no exterior derivadas de TCC; Mobilidade discente no exterior; Participação de discentes em pesquisas internacionais etc.).</i>

2.2. Destino e atuação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	2.2.1. Destino, atuações e impactos acadêmicos e sociais de dez egressos titulados a partir de 2019, sendo pelo menos 5 deles a partir de 2024, considerados como exemplares em termos da Identidade, Vocação e Objetivos do programa. Para este indicador, os Programas deverão identificar egressos que tenham atingido destacada posição, informando no <i>Módulo de Destaques da Plataforma Sucupira</i> seus nomes, com as respectivas justificativas. Será avaliado o destino desses egressos na Área de Educação, à luz de pelo menos um dos aspectos a seguir: a. Atuação profissional ou acadêmica em instituições de ensino ou pesquisa; b. Atuação em empresa/instituição dos setores produtivos, do poder público e de prestação de serviços; c. Produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural, técnico-tecnológica) de destaque; d. Atuação como professor ou pesquisador visitante em outras Instituições; e. Realização de estágio pós-doutoral, preferencialmente com apoio da agência de fomento; f. Conquista de prêmios, captação de financiamento e distinções recebidos; g. Atuação como conferencista ou palestrante em eventos de referência; h. Participação em fóruns/conselhos/comissões/comitês/assessorias em políticas públicas; i. Assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil; j. Participação em órgãos de gestão de classe, sindicatos e associações científicas; k. Atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros; l. Continuidade da formação em nível de doutorado e pós-doutorado. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 2.2.2. Autoavaliação do PPG acerca do destino e atuação dos egressos, da análise do conjunto dos titulados, diante da identidade, perfil e objetivos do programa. O PPG deve atribuir-se um conceito (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco, Insuficiente), e elaborar um texto explicativo das razões da autoavaliação e anexá-lo ao relatório (ANEXO I). <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> <i>Obs. 1: Programas recém-criados, sem discentes titulados, não indicam egressos. A nota desses programas no quesito será calculada a partir dos demais três itens, redistribuindo-se o peso do item 2.2 entre os demais.</i> <i>Obs. 2: Programas que não tenham o mínimo de 10 egressos titulados, mas que tenham formado mestres ou doutores no quadriênio, devem indicar pelo menos 1 egresso.</i> <i>Obs. 3: O programa também poderá destacar no relatório o destino ou a atuação internacional dos egressos diante dos elementos elencados no indicador 2.2.1.</i>
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	2.3.1. Porcentagem de discentes autores de livros, capítulos, artigos, trabalhos completos ou resumos em eventos <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.3.2. Porcentagem de egressos autores de livros, capítulos, artigos, trabalhos completos ou resumos em eventos <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i>

		2.3.3. Porcentagem de discentes que publicaram artigos em periódicos acadêmicos aceitos pela Área de Educação. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.3.4. Porcentagem de egressos que publicaram artigos em periódicos acadêmicos aceitos pela Área de Educação. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.1: Na análise desta produção, discentes que tiveram licença PARENTAL durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual, se assim preferir o PPG. Neste caso, o programa deverá indicar claramente quais discentes se encontram nesta condição, utilizando para tanto o Anexo II a esta ficha.</i> <i>Obs.2: Programas recém-criados, sem egressos titulados, não serão avaliados nos indicadores 2.3.2 e 2.3.4, atribuindo-se a nota no item a partir do desempenho nos indicadores 2.3.1 e 2.3.3.</i> <i>Obs.3: Para análise dos indicadores 2.3.3 e 2.3.4, não será considerada a produção dos artigos publicados em: i. periódicos não acadêmicos; ii. periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área: com práticas de publicação aligeirada; sem comprovação de avaliação por pares; assédio aos autores; republicação de materiais já divulgados em outros periódicos ou livros.</i> <i>Obs. 4: A conceituação integral acerca dos periódicos científicos (consolidados; em processo de consolidação; não consolidados; não aceitos pela área) pode ser encontrada no Documento da Área de Educação, publicado na página da Área no website da CAPES.</i> <i>Obs.5: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: publicação de artigos em periódicos estrangeiros; publicação de artigos com coautores vinculados à IES estrangeira etc.).</i>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	35%	2.4.1. Porcentagem de artigos publicados no quadriênio em periódicos consolidados, tomando-se a produção do corpo docente permanente destacada pelo programa no <i>Módulo de Destaques da Produção Intelectual Docente</i>, considerando exclusivamente a produção vinculada à área da Educação, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG e no máximo 1 (um) desses artigos podendo ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.4.2. Observando o total da produção informada pelo PPG ao longo do quadriênio, analisando exclusivamente aquela vinculada à área da Educação, porcentagem do corpo docente permanente que: a) possui trabalho apresentado em evento, com publicação com ISSN de texto completo, resumo expandido ou resumo em anais de eventos científicos da Área de Educação; E b) possui produto intelectual (bibliográfico, artístico-cultural, técnico-tecnológico) em coautoria com discentes ou egressos. E, ainda: c) desenvolveu Produto Técnico-Tecnológico – PTT; OU d) desenvolveu produto artístico-cultural vinculado à Área e vinculado à pesquisa; OU e) produziu livro, ou capítulo de livro ou verbete. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i>

		<i>Obs. 1: Na análise das produções dos indicadores acima, docentes permanentes que tiveram licença PARENTAL a partir de 2025 poderão não ser incluídos(as) nos cálculos, se assim preferir o PPG. Neste caso, o programa deverá indicar claramente quais docentes permanentes se encontram nesta condição, utilizando para tanto o Anexo II a esta ficha.</i> <i>Obs. 2: Para a avaliação do indicador 2.4.1:</i> <i>a) a quantidade artigos demandados aos docentes permanentes é proporcional ao número de anos de atuação como DP: 4 anos de atuação = 4 artigos; 3 anos de atuação = 3 artigos; 2 anos de atuação = 2 artigos; 1 ano de atuação = 1 artigo.</i> <i>b) A conceituação integral acerca dos periódicos científicos (consolidados; em processo de consolidação; não consolidados; não aceitos pela área) pode ser encontrada no Documento da Área de Educação, publicado na página da Área no website da CAPES.</i> <i>Obs. 3: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo: a) Pesquisa internacional: a. 1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento de agências de fomento ou instituições internacionais; a. 2. Realização de projetos de pesquisa com equipes internacionais; a. 3. Participação em projetos de pesquisa no exterior; b) Com produção intelectual internacional: b. 1. Publicações de docentes em periódicos no exterior; b. 2. Publicações de docentes em coautoria com pesquisadores estrangeiros; b. 3. Desenvolvimento de produtos envolvendo docentes permanentes do PPG que sejam resultados de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras; etc.).</i>
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30%	3.1.1. Política de inserção social do programa, estabelecendo metas e formas de acompanhamento, destacando pelo menos três das seguintes temáticas: a) Priorização de temáticas locais e/ou regionais nos trabalhos de conclusão do PPG; b) Participação de pessoas externas ao PPG nos grupos de pesquisa; c) Parcerias com as redes de educação básica; d) Formação continuada de profissionais da educação; e) Assessorias e consultorias; f) Organização de eventos de difusão científica; g) Articulação com movimentos sociais. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 3.1.2. Relevância da participação dos Docentes Permanentes em: a) diretorias, coordenações e/ou comitês científicos de associações acadêmicas; b) comissões, comitês, consultorias <i>ad-hoc</i> em agências de fomento internacionais, nacionais ou estaduais de pesquisa ou avaliação; c) comissões editoriais de periódicos acadêmicos consolidados ou comissões científicas de eventos de caráter internacional, nacional ou regional; d) atuação como pareceristas de periódicos acadêmicos consolidados da Área ou eventos científicos nacionais ou internacionais da Área; e) participação em Conselhos de Educação, órgãos de governo, movimentos sociais e outros espaços na Área da Educação. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.1.3. Atividades colaborativas desenvolvidas pelo PPG, considerando: a) Nucleação e geração de polos de pesquisa ou núcleos profissionais; b) Participação em projetos de cooperação entre PPG com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação da pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação em regiões ou sub-regiões geográficas menos aquinhoadas

		colaborando com a redução de assimetrias; Atuação de DP como visitantes ou colaboradores em outros PPG; Participação em PCI (MINTER/DINTER); c) Atuação de DP em comissões de autoavaliação, credenciamento, credenciamento, entre outras, de outros PPG. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.1.4. Política ou ações de popularização da ciência e de visibilidade do programa, considerando: a) presença e divulgação do PPG nas mídias e nas redes sociais; OU b) citações não acadêmicas em espaços diversos; OU c) presença do PPG em espaços não acadêmicos; E, ainda: d) atuação do programa na popularização e no incentivo à ciência e na formação de futuros pesquisadores; E e) qualidade do website do programa, observando a existência de informações sobre: i. Docentes, com indicação ao currículo lattes ii. O desenho do programa (Área de concentração e linhas de pesquisa, estrutura curricular) iii. A relação de grupos de pesquisa; iv. Acesso aos textos integrais dos Trabalhos de Conclusão (teses e dissertações); v. Política de avaliação e acompanhamento docente (credenciamento, credenciamento, descredenciamento); vi. Normas internas (regimento, deliberações, editais etc.); vii. Processo de seleção para mestrado e/ou doutorado; viii. Versão em outro/s idioma/s afora a língua portuguesa; ix. Repositórios institucionais e acervos públicos com produtos e dados de pesquisa; x. Transparência (prestações de contas, critérios e resultados de processo seletivo etc); xi. Plataforma acessível, contemplando pessoas com deficiência. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: nucleação gerando polos de pesquisadores no exterior; PCI com instituições receptoras estrangeiras; divulgação do PPG em mídias internacionais; participação do PPG em espaços não-acadêmicos estrangeiros, discentes estrangeiros, pós-doutorandos estrangeiros etc.).</i>
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	25%	3.2.1. Implementação dos Projetos de Extensão desenvolvidos pelos docentes permanentes do PPG, observando: a) articulação dos projetos de extensão aos projetos de pesquisa dos DP; b) alcance dos projetos de extensão na sociedade e qualidade na socialização dos conhecimentos produzidos pelas pesquisas; c) envolvimento de outros segmentos da IES e/ou da sociedade no desenvolvimento dos projetos de extensão. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 3.2.2. Ações de transferência e/ou compartilhamento de conhecimentos promovidas pelo PPG, considerando: a) as repercussões dos trabalhos de conclusão de curso na sociedade; OU b) o desdobramento da produção intelectual derivada das pesquisas desenvolvidas pelo PPG na sociedade. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i>

		<i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: envolvimento de pessoas ou instituições do exterior em projetos de extensão; desdobramento das atividades dos projetos de extensão no exterior; repercussões no exterior dos trabalhos de conclusão etc.).</i>
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	45%	3.3.1. Impactos sociais ou acadêmicos ou educacionais dos Livros (Autorais ou Coletâneas) ou Produtos Técnico-Tecnológicos produzidos pelo programa (por docentes, discentes ou egressos) indicados no <i>Módulo de Destaques de Produtos para Classificação</i>, observando sua articulação com objetivos e identidade do programa, as contribuições geradas e as alterações positivas provocadas pela produção na sociedade, na economia, na cultura ou na educação ou na geração de novos conhecimentos, em quantidade conforme o tamanho do programa: a) PPG com até 20 DP: 2 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais b) PPG de 21 a 40 DP: 4 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais c) PPG com 41 ou mais DP: 6 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais <i>Obs.: o PPG pode indicar livros ou PTT ou Produtos Artístico-Culturais na proporção que considerar adequada.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.3.2. Casos de Impacto gerados pelo PPG no quadriênio 2025/2028, podendo se selecionar produtos intelectuais (bibliográficos, artístico-culturais e/ou técnico-tecnológicos), processos e resultados de projetos (de desenvolvimento, de pesquisa e de extensão), priorizando-se casos que sejam resultado da ação coletiva do programa, em quantidade proporcional ao tamanho do programa: a) PPG com até 20 DP: 2 Caso de Impacto b) PPG de 21 a 40 DP: 4 Casos de Impacto c) PPG com 41 ou mais DP: 6 Casos de Impacto O detalhamento do/s caso/s deve considerar o impacto social ou econômico ou cultural ou educacional ou acadêmico, indicando as contribuições do produto/processo/pessoa para mudanças positivas na sociedade. <i>Obs.: o produto ou processo pode ter sido desenvolvido nos últimos doze anos (a partir de 2017). Contudo, a evidência do impacto deve ter sido percebida no quadriênio 2025/2028.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: livros publicados no exterior por docentes, discentes ou egressos; produtos intelectuais de destaque internacional; etc.).</i>

Programas Profissionais

Quesitos / Itens	Peso do item	Indicadores
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular.	60%	1.1.1. Articulação, coerência e coesão da proposta do Programa de Pós-Graduação (PPG), observando: a) a relação entre Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e Estrutura Curricular; b) o desenho pedagógico e organizacional do/s curso/s ofertado/s, analisando inclusive se o PPG faz uso de Processos Híbridos de Ensino-Aprendizagem (PHEA) e como os utiliza para o alcance dos objetivos formativos; c) a conexão dos elementos acima com a Identidade, com a Missão e com os Objetivos do PPG; d) a compatibilidade dos aspectos anteriores com o perfil do ingressante e do egresso. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.1.2. Condições de infraestrutura, acessibilidade e demais recursos, analisando sua adequação ao alcance dos objetivos do programa. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.1.3. Envolvimento dos docentes permanentes em relação às atividades do PPG, observando: a) orientação de mestrandos e/ou doutorandos; b) desenvolvimento de pesquisas em educação; c) produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural, técnico-tecnológica) em educação; d) oferta de disciplinas no PPG; e) envolvimento em atividades de gestão do PPG; f) formação continuada (estágio pós-doutoral ou estágio de pesquisa sênior); g) desenvolvimento de atividades vinculadas à graduação presencial ou a distância (docência; tutoria; produção de material didático; orientação de: TCC, IC, bolsas de extensão, PIBID e equivalentes). <i>Obs.: Para a avaliação da alínea “g”, os docentes permanentes aposentados na mesma instituição serão desconsiderados, desde que identificados pelo PPG no relatório; bem como, os PPG das instituições que não possuam o nível de graduação não serão avaliados nesta alínea.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Numérico</i> 1.1.4. Estabilidade do corpo docente permanente comparando-se o primeiro e o último ano do ciclo avaliativo. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo: disciplinas em língua estrangeira; disciplinas ofertadas em parceria com IES estrangeiras; alunos ingressantes estrangeiros; colaboração de docentes estrangeiros no PPG; mobilidade docente para o exterior etc.)</i>
1.2 Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento	20%	1.2.1. Política de Autoavaliação (AA), considerando: a) continuidade do processo; b) consistência e coerência da metodologia e procedimentos utilizados; c) articulação com as diretrizes da CPA da IES ou equivalente; d) existência de estratégias de meta-avaliação.

estratégico do Programa		<i>Obs.: Se desejar, além da descrição acima, o PPG pode anexar documento que apresenta a sua política de Autoavaliação.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 1.2.2. Ações e uso dos resultados da Autoavaliação, considerando na avaliação: a) acompanhamento e avaliação do corpo docente (ou credenciamento, recredenciamento, descredenciamento); b) acompanhamento de metas do planejamento estratégico do PPG; c) existência de procedimentos de escuta a todos os segmentos do programa; d) incentivo à existência de diálogo do PPG com instituições da sociedade que recebem os egressos do programa; e) participação de membro externo na comissão de autoavaliação; f) difusão e compartilhamento dos resultados da autoavaliação. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i>
1.3 Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade.	20%	1.3.1. Desenvolvimento de políticas e ações de planejamento estratégico do PPG alinhadas ao planejamento da IES, considerando as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais, bem como as demandas ambientais, culturais, econômicas, educacionais, políticas e sociais. <i>Obs.: Se desejar, além da descrição acima, o PPG pode anexar documento que apresente o seu Planejamento Estratégico.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> 1.3.2. Relatório sobre planejamento estratégico do PPG observando a existência de informações sobre: a) metas de crescimento ou consolidação do PPG; b) articulação entre o planejamento estratégico e a autoavaliação; b) plano de atualização acadêmica dos docentes permanentes; c) plano de melhoria, ou modernização ou expansão da infraestrutura física e material e dos recursos humanos; d) política de apoio a docentes e discentes para participação em eventos científicos da área; e) políticas afirmativas, inclusivas e de acessibilidade; f) participação e envolvimento das pessoas do PPG no planejamento estratégico. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo, planejamento de: turmas internacionais, recebimento de alunos estrangeiros, professores visitantes do exterior, participação de discentes e docentes em eventos e atividades de pesquisa no exterior etc.).</i>
2 – Formação e Produção Intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.	20%	2.1.1. Porcentagem das dissertações e teses com adequação temática às linhas e projetos de pesquisa. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.1.2. Porcentagem de discentes inseridos em projetos de pesquisa dos respectivos orientadores do PPG. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: Cotutela; Bancas de defesa com participação de docentes estrangeiros; Publicações no exterior derivadas de TCC; Mobilidade discente no exterior; Participação de discentes em pesquisas internacionais etc.).</i>

2.2. Destino e atuação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	2.2.1. Destino, atuações e impactos acadêmicos e sociais de dez egressos titulados a partir de 2019, sendo pelo menos 5 deles a partir de 2024, considerados como exemplares em termos da Identidade, Vocação e Objetivos do programa. Para este indicador, os Programas deverão identificar egressos que tenham atingido destacada posição, informando no <i>Módulo de Destaques da Plataforma Sucupira</i> seus nomes, com as respectivas justificativas. Será avaliado o destino desses egressos na Área de Educação, à luz de pelo menos um dos aspectos a seguir: a. Atuação profissional ou acadêmica em instituições de ensino ou pesquisa; b. Atuação em empresa/instituição dos setores produtivos, do poder público e de prestação de serviços; c. Produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural, técnico-tecnológica) de destaque; d. Atuação como professor ou pesquisador visitante em outras Instituições; e. Realização de estágio pós-doutoral, preferencialmente com apoio da agência de fomento; f. Conquista de prêmios, captação de financiamento e distinções recebidos; g. Atuação como conferencista ou palestrante em eventos de referência; h. Participação em fóruns/conselhos/comissões/comitês/assessorias em políticas públicas; i. Assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil; j. Participação em órgãos de gestão de classe, sindicatos e associações científicas; k. Atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros; l. Continuidade da formação em nível de doutorado e pós-doutorado. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 2.2.2. Autoavaliação do PPG acerca do destino e atuação dos egressos, a partir de sua análise do conjunto dos titulados, diante da identidade, perfil e objetivos do programa. O PPG deve atribuir-se um conceito (Muito Bom, Bom, Regular, Fraco, Insuficiente), e elaborar um texto explicativo das razões da autoavaliação e anexá-lo ao relatório (ANEXO I). <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i> <i>Obs.1: Programas recém-criados, sem discentes titulados, não indicam egressos. A nota desses programas no quesito será calculada a partir dos demais três itens, redistribuindo-se o peso do item 2.2 entre os demais.</i> <i>Obs.2: Programas que não tenham o mínimo de 10 egressos titulados, mas que tenham formado mestres ou doutores no quadriênio, devem indicar pelo menos 1 egresso.</i> <i>Obs.3: O programa também poderá destacar no relatório o destino ou a atuação internacional dos egressos diante dos elementos elencados no indicador 2.2.1.</i>
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa.	25%	2.3.1. Porcentagem de discentes autores de livros, capítulos, artigos, trabalhos completos ou resumos em eventos <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.3.2. Porcentagem de egressos autores de livros, capítulos, artigos, trabalhos completos ou resumos em eventos <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i>

		2.3.3. Porcentagem de discentes que publicaram artigos em periódicos acadêmicos aceitos pela Área de Educação. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.3.4. Porcentagem de egressos que publicaram artigos em periódicos acadêmicos aceitos pela Área de Educação. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> <i>Obs.1: Na análise desta produção, discentes que tiveram licença PARENTAL durante o curso poderão não ser incluídas(os) no cálculo geral da produção intelectual, se assim preferir o PPG. Neste caso, o programa deverá indicar claramente quais discentes se encontram nesta condição, utilizando para tanto o Anexo II a esta ficha.</i> <i>Obs.2: Programas recém-criados, sem egressos titulados, não serão avaliados nos indicadores 2.3.2 e 2.3.4, atribuindo-se a nota no item a partir do desempenho nos indicadores 2.3.1 e 2.3.3.</i> <i>Obs.3: Para análise dos indicadores 2.3.3 e 2.3.4, não será considerada a produção dos artigos publicados em: i. periódicos não acadêmicos; ii. periódicos com práticas editoriais que não cumprem requisitos de qualidade mínimos da Área: com práticas de publicação aligeirada; sem comprovação de avaliação por pares; assédio aos autores; republicação de materiais já divulgados em outros periódicos ou livros.</i> <i>Obs. 4: A conceituação integral acerca dos periódicos científicos (consolidados; em processo de consolidação; não consolidados; não aceitos pela área) pode ser encontrada no Documento da Área de Educação, publicado na página da Área no website da CAPES.</i> <i>Obs.5: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: publicação de artigos em periódicos estrangeiros; publicação de artigos com coautores vinculados à IES estrangeira etc.).</i>
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	35%	2.4.1. Porcentagem de artigos publicados no quadriênio em periódicos consolidados, tomando-se a produção do corpo docente permanente destacada pelo programa no <i>Módulo de Destaques da Produção Intelectual Docente</i>, considerando exclusivamente a produção vinculada à área da Educação, excluída a duplicidade do produto na forma de coautoria entre docentes do mesmo PPG e no máximo 1 (um) desses artigos podendo ser publicado em revistas científicas vinculadas ao PPG ou Faculdade de Educação ou equivalente. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i> 2.4.2. Observando o total da produção informada pelo PPG ao longo do quadriênio, analisando exclusivamente aquela vinculada à área da Educação, porcentagem do corpo docente que: a) desenvolveu Produto Técnico-Tecnológico – PTT; E b) possui produto intelectual (bibliográfico, artístico-cultural, técnico-tecnológico) em coautoria com discentes ou egressos. E, ainda: c) possui trabalho apresentado em evento, com publicação com ISSN do texto completo, resumo expandido ou resumo em anais de eventos científicos da Área de Educação; OU d) desenvolveu produto artístico-cultural vinculado à Área e vinculado à pesquisa; OU e) produziu livro, ou capítulo de livro ou verbete. <i>Indicador Quantitativo, com estratificação a posteriori a partir da análise comparativa da distribuição dos PPG neste indicador</i>

		<i>Obs.1: Na análise das produções dos indicadores acima, docentes permanentes que tiveram licença PARENTAL a partir de 2025 poderão não ser incluídos(as) nos cálculos, se assim preferir o PPG. Neste caso, o programa deverá indicar claramente quais docentes permanentes se encontram nesta condição, utilizando para tanto o Anexo II a esta ficha.</i> <i>Obs.2: Para a avaliação do indicador 2.4.1:</i> <i>a) a quantidade artigos demandados aos docentes permanentes é proporcional ao número de anos de atuação como DP: 4 anos de atuação = 4 artigos; 3 anos de atuação = 3 artigos; 2 anos de atuação = 2 artigos; 1 ano de atuação = 1 artigo.</i> <i>b) A conceituação integral acerca dos periódicos científicos (consolidados; em processo de consolidação; não consolidados; não aceitos pela área) pode ser encontrada no Documento da Área de Educação, publicado na página da Área no website da CAPES.</i> <i>Obs.3: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (por exemplo: a) Pesquisa internacional: a.1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento de agências de fomento ou instituições internacionais; a.2. Realização de projetos de pesquisa com equipes internacionais; a.3. Participação em projetos de pesquisa no exterior; b) Com produção intelectual internacional: b.1. Publicações de docentes em periódicos no exterior; b.2. Publicações de docentes em coautoria com pesquisadores estrangeiros; b.3. Desenvolvimento de produtos envolvendo docentes permanentes do PPG que sejam resultados de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras; etc.).</i>
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência.	30%	3.1.1. Política de inserção social do programa, estabelecendo metas e formas de acompanhamento, destacando pelo menos três das seguintes temáticas: a) Priorização de temáticas locais e/ou regionais nos trabalhos de conclusão do PPG; b) Participação de pessoas externas ao PPG nos grupos de pesquisa; c) Parcerias com as redes de educação básica; d) Formação continuada de profissionais da educação; e) Assessorias e consultorias; f) Organização de eventos de difusão científica; g) Articulação com movimentos sociais. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 3.1.2. Relevância da participação dos Docentes Permanentes em: a) diretorias, coordenações e/ou comitês científicos de associações acadêmicas; b) comissões, comitês, consultorias <i>ad-hoc</i> em agências de fomento internacionais, nacionais ou estaduais de pesquisa ou avaliação; c) comissões editoriais de periódicos acadêmicos consolidados ou comissões científicas de eventos de caráter internacional, nacional ou regional; d) atuação como pareceristas de periódicos acadêmicos consolidados da Área ou eventos científicos nacionais ou internacionais da Área; e) participação em Conselhos de Educação, órgãos de governo, movimentos sociais e outros espaços na Área da Educação. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.1.3. Atividades colaborativas desenvolvidas pelo PPG, considerando: a) Nucleação e geração de polos de pesquisa ou núcleos profissionais; b) Participação em projetos de cooperação entre PPG com níveis de consolidação diferentes, voltados para a inovação da pesquisa ou o desenvolvimento da pós-graduação em regiões ou sub-regiões geográficas menos aquinhoadas

		colaborando com a redução de assimetrias; Atuação de DP como visitantes ou colaboradores em outros PPG; Participação em PCI (MINTER/DINTER); c) Atuação de DP em comissões de autoavaliação, credenciamento, credenciamento, entre outras, de outros PPG. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.1.4. Política ou ações de popularização da ciência e de visibilidade do programa, considerando: a) presença e divulgação do PPG nas mídias e nas redes sociais; OU b) citações não acadêmicas em espaços diversos; OU c) presença do PPG em espaços não acadêmicos; E, ainda: d) atuação do programa na popularização e no incentivo à ciência e na formação de futuros pesquisadores; E e) qualidade do website do programa, observando a existência de informações sobre: i. Docentes, com indicação ao currículo lattes ii. O desenho do programa (Área de concentração e linhas de pesquisa, estrutura curricular) iii. A relação de grupos de pesquisa; iv. Acesso aos textos integrais dos Trabalhos de Conclusão (teses e dissertações); v. Política de avaliação e acompanhamento docente (credenciamento, credenciamento, descredenciamento); vi. Normas internas (regimento, deliberações, editais etc.); vii. Processo de seleção para mestrado e/ou doutorado; viii. Versão em outro/s idioma/s afora a língua portuguesa; ix. Repositórios institucionais e acervos públicos com produtos e dados de pesquisa; x. Transparência (prestações de contas, critérios e resultados de processo seletivo etc); xi. Plataforma acessível, contemplando pessoas com deficiência. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: nucleação gerando polos de pesquisadores no exterior; PCI com instituições receptoras estrangeiras; divulgação do PPG em mídias internacionais; participação do PPG em espaços não-acadêmicos estrangeiros, discentes estrangeiros, pós-doutorandos estrangeiros etc.).</i>
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.	25%	3.2.1. Implementação dos Projetos de Extensão desenvolvidos pelos docentes permanentes do PPG, observando: a) articulação dos projetos de extensão aos projetos de pesquisa dos DP; b) alcance dos projetos de extensão na sociedade e qualidade na socialização dos conhecimentos produzidos pelas pesquisas; c) envolvimento de outros segmentos da IES e/ou da sociedade no desenvolvimento dos projetos de extensão. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Implicitamente Numérico</i> 3.2.2. Ações de transferência e/ou compartilhamento de conhecimentos promovidas pelo PPG, considerando: a) as repercussões dos trabalhos de conclusão de curso na sociedade; OU b) o desdobramento da produção intelectual derivada das pesquisas desenvolvidas pelo PPG na sociedade. <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critério Conceitual</i>

		<i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: envolvimento de pessoas ou instituições do exterior em projetos de extensão; desdobramento das atividades dos projetos de extensão no exterior; repercussões no exterior dos trabalhos de conclusão etc.).</i>
3.3. Impactos do Programa para a sociedade.	45%	3.3.1. Impactos sociais ou acadêmicos ou educacionais dos Livros (Autorais ou Coletâneas) ou Produtos Técnico-Tecnológicos produzidos pelo programa (por docentes, discentes ou egressos) indicados no <i>Módulo de Destaques de Produtos para Classificação</i>, observando sua articulação com objetivos e identidade do programa, as contribuições geradas e as alterações positivas provocadas pela produção na sociedade, na economia, na cultura ou na educação ou na geração de novos conhecimentos, em quantidade conforme o tamanho do programa: a) PPG com até 20 DP: 2 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais b) PPG de 21 a 40 DP: 4 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais c) PPG com 41 ou mais DP: 6 produtos na forma de livros e/ou Produtos Técnico-Tecnológicos e/ou Produtos Artístico-Culturais <i>Obs.: o PPG pode indicar livros ou PTT ou Produtos Artístico-Culturais na proporção que considerar adequada.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> 3.3.2. Casos de Impacto gerados pelo PPG no quadriênio 2025/2028, podendo se selecionar produtos intelectuais (bibliográficos, artístico-culturais e/ou técnico-tecnológicos), processos e resultados de projetos (de desenvolvimento, de pesquisa e de extensão), priorizando-se casos que sejam resultado da ação coletiva do programa, em quantidade proporcional ao tamanho do programa: a) PPG com até 20 DP: 2 Caso de Impacto b) PPG de 21 a 40 DP: 4 Casos de Impacto c) PPG com 41 ou mais DP: 6 Casos de Impacto O detalhamento do/s caso/s deve considerar o impacto social ou econômico ou cultural ou educacional ou acadêmico, indicando as contribuições do produto/processo/pessoa para mudanças positivas na sociedade. <i>Obs.: o produto ou processo pode ter sido desenvolvido nos últimos doze anos (a partir de 2017). Contudo, a evidência do impacto deve ter sido percebida no quadriênio 2025/2028.</i> <i>Indicador Qualitativo, avaliado com Critérios Conceitual e Numérico</i> <i>Obs.: O programa também poderá destacar no relatório outros aspectos referentes a este item que façam menção à sua internacionalização (Por exemplo: livros publicados no exterior por docentes, discentes ou egressos; produtos intelectuais de destaque internacional; etc.).</i>